Data da Publicação: 01/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2227 **Identificador do Ato:** #02781

EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

atribuídas pela Comissão de Seleção e o quantitativo de vagas estabelecido no Edital e em seus anexos.
1.3. Considerando a existência de vagas não preenchidas na categoria Demais Linguagens Culturais e a existência de propostas classi?cadas além do quantitativo inicialmente previsto na categoria Música,?cam remanejadas 2 (duas) vagas para a categoria Música, no valor individual de R$ 3.069,85, totalizando R$ 6.139,70, observados o interesse público, a ordem de classi?cação, a ?nalidade cultural dos recursos e o item 14 do Edital.
1.4. O saldo remanescente decorrente do remanejamento permanecerá vinculado à Política Nacional Aldir Blanc, para utilização em conformidade com a legislação aplicável e mediante decisão administrativa própria.
1.5. A homologação disciplinada neste instrumento limita-se à etapa de seleção. A contemplação de?nitiva, a

assinatura do Termo de Execução Cultural e o pagamento dos recursos permanecem condicionados à habilitação documental.
2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
2.1. Infraestrutura cultural, produção, palco,som, iluminação e apoio à organização de eventos
Class.

Proponente

Nomeartístico

Nota

Situação

1º

FÁBIO APARECIDO SILVA

JF SOM

9,0

SELECIONADO

2º

RENATO MEDRADEDOS SANTOS

MEDRADE SOM

9,0